



## Sumário

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                       | 1  |
| Gabinete da Prefeita .....                          | 3  |
| Fundação Unirg - UNIRG .....                        | 3  |
| GURUPI PREV .....                                   | 3  |
| Secretaria Municipal de Administração .....         | 6  |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas ..... | 8  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....    | 8  |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                 | 26 |
| CMS .....                                           | 27 |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.923, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre o desmembramento da Gleba 1.592-remanescente, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Gleba 1.592-remanescente, com área de 20.480,90m², situada na Avenida Goiás, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 17.12.2024, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, conforme consignado no processo administrativo nº 2024015601, de 19.12.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.924, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 17 e 18, da quadra 50, do Loteamento Parque Residencial*

*Sol Nascente, desta cidade e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 17 e 18, da quadra 50, com áreas respectivas de 360,00m² e 446,00m², situados na Rua S-09, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 20 de dezembro de 2024, firmado pela R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com registro de responsabilidade pública nº CFT-BR 2404153457, em 20.12.2024, consignado nos autos Administrativo nº 2024015800, de 20.12.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.925, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre o desmembramento do lote 09, da Quadra 50, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 09, da quadra 50, com área de 600,00m², situado na Rua "B", do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 09.12.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404112677, de 09.12.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024015292, de 11.12.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.926, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre o desmembramento do lote 11, da Quadra 31, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 11, da quadra 31, com área de 495,62m<sup>2</sup>, situado na Avenida Território do Guaporé, esquina com a Rua N-10, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 26.11.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404068266, de 26.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024015284, de 11.12.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.927, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

*"Dispõe sobre o desmembramento da Área Pública Municipal 05-A, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Área Pública Municipal 05-A, com área de 4.677,15m<sup>2</sup>, situada na Alameda Leste, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, QUE PASSARÁ A TER A DENOMINAÇÃO DE QUADRA 24-A, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 1º.10.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2403909217, de 07.10.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024013875, de 05.11.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1.928, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre o desmembramento da Área 06, destacada da Chácara 116-A, do Loteamento Vila Alagoana, desta cidade, e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Área 06, destacada da Chácara 116-A, com área de 2.143,06m<sup>2</sup> ou 00,21,43,06 há, do Loteamento Vila Alagoana, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 17.10.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2403988543, de 31.10.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024013876, de 05.11.2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1.929, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento das Chácaras 04 e 05, da Quadra 01, do Loteamento Irmãos Ferreira, desta cidade, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 04 e 05, da quadra 01, com áreas respectivas de 5.166,72m<sup>2</sup> e 5.315,00m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 10.481,72m<sup>2</sup>, situadas na Rua 13, do Loteamento Irmãos Ferreira, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 21.11.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404066805, de 26.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024014988, de 29.11.2024.

**Art. 2º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes 04 e 05, com área de 10.481,72m<sup>2</sup>, da Quadra 01, situadas na Rua 13, do Loteamento Irmãos Ferreira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21.11.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404066805, de 26.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024014988, de 29.11.2024.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de dezembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Objeto:** Chamamento Público para CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO de empresa especializada para Prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, afim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UnirG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**Prazo para Credenciamento:** de 27/12/2024 a 27/01/2025

**Local:** Os interessados em participar do Credenciamento deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a web-site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de dezembro de 2024.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG**

**GURUPI PREV****PORTARIA Nº2024/166, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, retificando a Portaria nº 044 de 07 de maio de 2024, na forma que especifica e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida a Sra. **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 504341, inscrita no CPF sob o nº 388.980.201-04, servidora aposentada no cargo de técnico em enfermagem, SAÚDE – G9 - N III – A, retificando a Portaria nº 044/2024, de 07 de maio de 2024.

| BENEFICIO                | VALOR R\$    |      |
|--------------------------|--------------|------|
| Média aritmética simples | R\$ 1.910,09 |      |
| Última Remuneração       | R\$ 2.592,00 |      |
| Tempo de Contribuição    | 19,31/30     | 0,64 |

**Gabinete da Prefeita****Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 004/2024 para CREDENCIAMENTO, na seguinte conformidade:

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 4224/2024

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03 | R\$ 1.222,46 |
| Complementação Constitucional                 | R\$ 189,54   |
| Total dos Proventos                           | R\$ 1.412,00 |

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento 06/03/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2024/167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**, retificando a Portaria nº 015 de 19 de fevereiro de 2024, na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida ao Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº 503992, inscrito no CPF sob o nº 283.538.541-04, servidor aposentado no cargo de agente de vigilância, QUADRO GERAL–G1–N I-F, retificando a Portaria nº 015/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

| BENEFICIO                | VALOR R\$    |
|--------------------------|--------------|
| Média aritmética simples | R\$ 1.769,91 |

|                                               |              |      |
|-----------------------------------------------|--------------|------|
| Última Remuneração                            | R\$ 1.715,40 |      |
| Tempo de Contribuição                         | 18,79/35     | 0,54 |
| Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03 | R\$ 926,32   |      |
| Complementação Constitucional                 | R\$ 485,68   |      |
| Total dos Proventos                           | R\$ 1.412,00 |      |

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento 23/01/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2024/168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de **VERA LÚCIA**, retificando a Portaria nº049 de 14 de abril de 2021 com a forma que especifica e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando o enquadramento concedido a Sra. **VERA LÚCIA**, conforme ação civil nº 0014446-02.2019.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **VERA LÚCIA**, matrícula nº 499806, inscrita no CPF sob o nº 342.291.751-91, servidora aposentada no cargo de aux. de obras e serviços, M - III, Carga Horária 40h, retificando a Portaria nº 049/2021, de 14 de abril de 2021.

| BENEFICIO                          | VALOR R\$    |
|------------------------------------|--------------|
| Provento base                      | R\$ 1.588,83 |
| Quinquênio 05 (31%)                | R\$ 492,54   |
| Vantagem Pessoal Incorporada - VPI | R\$ 135,60   |
| Total de Proventos                 | R\$ 2.216,97 |

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2024/169, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 2024/47, de 28 de maio de 2024 que concedeu a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de TEREZA DE JESUS BARBOSA CAMPOS, retificando a Portaria nº 161 de 10 de julho de 2020, na forma que especifica e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a portaria nº 2024/47 que concedeu a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de TEREZA DE JESUS BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 498587, inscrita no CPF sob o nº 003.493.061-25, servidora aposentada no cargo de aux. de obras e serviços-II-R-C, nível I - I Carga Horária 40h, retificando a Portaria nº 161/2020, de 10 de julho de 2020.

| BENEFICIO | VALOR R\$ |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Provento base             | R\$ 1.557,66 |
| Quinquênio 06 (38%)       | R\$ 591,91   |
| Promoção por titularidade | R\$ 77,77    |
| Total de Proventos        | R\$ 2.227,34 |

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento 24/09/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2024/170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, retificando a Portaria nº 243 de 17 de agosto de 2015, na forma que especifica e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida a Sra. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, conforme decisão judicial processo nº 0001314-67.2022.8.27.2722 /TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 489875, inscrita no CPF sob o nº 494.094.091-87, servidora aposentada no cargo de prof. graduado – LEI 2244/2015, PCCS EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO II, Carga Horária 44h, retificando a Portaria nº 243/2015, de 17 de agosto de 2015.

| BENEFICIO | VALOR R\$ |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Provento base                      | R\$ 3.292,40        |
| Quinquênio 05 (31%)                | R\$ 1.020,64        |
| Vantagem Pessoal Incorporada - VPI | R\$ 239,57          |
| <b>Total de Proventos</b>          | <b>R\$ 4.552,61</b> |

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| Valor dos Proventos de Aposentadoria | R\$ 3.501,10        |
| <b>Total dos Proventos</b>           | <b>R\$ 3.501,10</b> |

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
Presidente GURUPI PREV  
Decreto Municipal nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0769 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.863/2024 RH-SEMUS de 23 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal DJONATHAN PINTO TAVARES, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, no período de 02 a 31 de janeiro de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.024.

| BENEFICIO                | VALOR R\$    |   |
|--------------------------|--------------|---|
| Média aritmética simples | R\$ 3.501,10 |   |
| Última Remuneração       | R\$ 4.335,08 |   |
| Tempo de Contribuição    | 30/30        | 1 |

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### PORTARIA Nº. 0770 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.863/2024 RH-SEMUS de 23 de dezembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **DOUGLAS GOMES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### PORTARIA Nº. 0771, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 3862/2024 – RH-SEMUS de 23 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 06 a 20 de janeiro de**

**2025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0590 de 18 de setembro de 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### PORTARIA Nº. 0772, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 196/2024 – RH-SMI de 26 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **GLEIDIANA CESAR DA CRUZ** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0126 de 12 de março de 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2.024**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

#### Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DE/2024-069-GPI-SEMEG  
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL  
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024110814002. PRO-  
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013969.**

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DO OBJETO**

- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

- De 26/12/2024, às 23h59min  
- Até 31/12/2024, às 23h59min

**MEIOS DE ENVIO**

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi-TO, 26 de dezembro de 2024.

Andre Silva Jorge Antunes  
Agente de Contratação  
DEC-Nº(0576/2024)

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 53/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025 . Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 37/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 57/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**TEMPORÁRIO Nº 18/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** PEDRO VITOR GONCALVES DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 18/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 56/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** TATIANE SOARES SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 56/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ANGELA MOREIRA CARNEIRO JUCIE.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 02/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 83/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 83/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LUCINEIA RABELO NERES.

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 03/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** JACKELINE TAVARES DE SOUZA COSTA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 47/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 79/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MARILETE ALVES DE SOUSA

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 01/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** INAJARA DUARTE ARRUDA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 49/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 75/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** THAYONARA CARVALHO DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 75/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de *Psicólogo*, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 04/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ELMERITA ISABEL FERREIRA MARTINS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 04/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de *Psicólogo*, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 15/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 15/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de *Psicólogo*, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 21/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MÔNICA MONTEIRO DA COSTA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 21/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de *Psicólogo*, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 30/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LÍVIA GUIMARÃES COSTA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 30/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de *Psicólogo*, com

carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** CLEITON SALES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 32/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** SONIA LINHARES DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 31/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em

vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 67/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** EDILENE PEREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 73/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** SILVANA LOPES DE MATOS SOUZA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 77/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LUCIMAR ARAUJO AZEVEDO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 84/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

#### TEMPORÁRIO Nº 86/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 86/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LEIDIANE SOUZA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 90/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** AMANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 23/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ADEILAINÉ DA SILVA AGUIAR.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 24/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FELISMENIA GONZAGA PINTO.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço

Público de Caráter Temporário Nº 24/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** IDILA DAVILA SIRQUEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 26/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** BRUNA RAFAELA DE SOUSA FIGUEIREDO.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 28/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40)

horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** VALDENICE RIBEIRO LOUÇA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 78/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** TEREZINHA SOTA RIBEIRO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 12/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado

o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ODETE RAMOS DOS SANTOS MARQUES.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 22/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** JEOVANNA BARBOSA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 25/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FERNANDA MARTINS DOS SANTOS BRAZ.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 29/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LILIANE PEREIRA ARAUJO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 30/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ROSILENE RODRIGUES DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 35/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** SOLANGE DOS SANTOS BRITO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 60/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** PATRICIA RIBEIRO BARROS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de

Caráter Temporário Nº 69/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FLORISMUNDA VIEIRA SALES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 76/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 05/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado

o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ELAYNE BARBOSA BARROS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 20/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** HIGO GOMES PEREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 17/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 27/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FABIA RIBEIRO PONTES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 27/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 31/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MARLY FERREIRA LIMA ALVES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 31/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 66/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS FERREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 66/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 45/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ANA MARIA PEREIRA CAMARGO.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 45/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 42/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** DOMINGAS PEREIRA LINHARES.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 42/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** GISELLE ALVES DOS SANTOS BARBOSA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 52/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** REGIANE LOPES RODRIGUES BARROS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 82/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MAYARA NERES SANTIAGO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 08/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 10 de julho de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ADEMILSON DELAMUTA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 43/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.  
Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE SOUSA SALES FILHO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 59/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.  
Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** DJADER BARROS PINTO.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 63/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.  
Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** JESSICA FERNANDES DA SILVA CORREIA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 40/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.  
Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** NEILMAN MARTINS MACIEL.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 68/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.  
Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ROSANGELA ROSA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 48/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** FLORACY ARAUJO GOMES.

**OBJETO:** Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 74/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 29 de junho de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** BRUNA MATIAS DE ALMEIDA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público

de Caráter Temporário Nº 10/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** DAYANNE PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 49/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** POLYANNA IZIDIO FERNANDES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 64/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito

recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos 26 de dezembro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ELIANE GOMES DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 65/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES FERREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 71/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** RENATA PEREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 06/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** CAMILA CLEMENTE BARROS AGUIAR PRA-XEDES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 16/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** HERICA ESTER PEREIRA SANTOS COSTA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 44/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADORA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** VALDENOR FERREIRA MASCARENHAS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 34/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** ANA PAULA ROCHA RAMOS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 13/2024, cuja contratação temporária da

servidora é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** JONATTAN DE CARVALHO CHAGAS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 36/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MARIA DA ANUNCIACAO DE SOUSA SILVA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 50/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em

vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** WANDRESON FONSECA DE AGUIAR.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 28/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** RAYANE MAGALHAES DOS SANTOS CARVALHO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 55/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** MURILLO MARQUES DE BARROS .

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 37/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de MOTOTORISTA DE VEICULOS LEVES, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LIVIA GUIMARAES COSTA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 30/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de PSICÓLOGO, com carga horária de TRINTA (30) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 47/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** AMANDA BARBOSA CARVALHO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 47/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 39/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 39/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AO FAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 40/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** GESIELMA ALVES DOS SANTOS.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 40/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 38/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** GLENILDE SILVA PEREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 38/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 41/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** HUSHAY BARBOSA MENDES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 41/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas

semanais, com lotação no BL PSB- BLOCO PROT. SOC. BASICA – CRAS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** HUGO ALVES AZEVEDO.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 33/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de PSICÓLOGO, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação no BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** VANESSA CHRISTINA VAZ SILVA LOPES PEREIRA.

**OBJETO:** Considerando a necessidade da continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 28/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 dezembro de 2024 para 31 dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em

vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

**CONTRATADO:** VITORIA FERREIRA TORRES.

**OBJETO:** Considerando a necessidade de continuidade do serviço, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 48/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADORA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

## Secretaria Municipal de Saúde

### REVOGAÇÃO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0355/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº. 0355/2024 – MATHEUS DOS SANTOS FARIAS - CPF: 065.xxx.xxx-32.

**OBJETO:** Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 0355/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1151 de 20 de dezembro de 2024, na página 55.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2023

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/12/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/12/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/12/2024.

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/12/2024.

**CMS****RESOLUÇÃO CMS Nº 0022/2024**

*"Aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO".*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO"**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"O Relatório do 1º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO"**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.  
Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0022, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0023/2024**

*"Aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO".*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO"**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"O Relatório do 2º Quadrimestre do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO"**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.  
Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0023, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 0024/2024

*"Aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO".*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO"**.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"O Relatório do 3º Quadrimestre do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO"**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0024, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 0025/2024

*"Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO".*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO"**.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi- TO"**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0025, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 0026/2024

*"Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO".*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO"**.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO"**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0026, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0027/2024**

*“Aprova o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle das Arboviroses – Chikungunya, Dengue e Zika Vírus- Exercício 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO”.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **“Aprova o Plano de Contingência Municipal para Controle e Prevenção das Arboviroses- Chikungunya, Dengue e Zika Vírus - Exercício 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO”**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **“O Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle das Arboviroses- Chikungunya, Dengue e Zika Vírus- Exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi/TO”**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0027, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0028/2024**

*“Aprovação de inclusão de valores de complementação aos exames de Ressonância Magnética na tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO”.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **“Aprovação de inclusão de valores de complementação aos exames de Ressonância Magnética na tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO”**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **“A inclusão de valores de complementação aos exames de Ressonância Magnética na tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO”**, acrescendo os seguintes valores de complementação aos procedimentos abaixo relacionados:

| Nº | CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS                                           | VALOR SUS (R\$) | VALOR DE COMPLEMENTAÇÃO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------|
| 01 | 02.07.01.002-1         | Ressonância Magnética de Articulação Tempororo Mandibular (Bilateral) | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 02 | 02.07.01.003-0         | Ressonância Magnética de Coluna Cervical                              | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 03 | 02.07.01.004-8         | Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra                           | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 04 | 02.07.01.005-6         | Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Torácica                        | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 05 | 02.07.01.006-4         | Ressonância Magnética de Crânio                                       | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 06 | 02.07.01.007-2         | Ressonância Magnética de Sela Turcica                                 | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |
| 07 | 02.07.02.001-9         | Ressonância Magnética de Coração/ Aorta C/ Cine                       | R\$ 361,25      | R\$ 138,75                    | R\$ 500,00  |
| 08 | 02.07.02.002-7         | Ressonância Magnética de Membro Superior (Unilateral)                 | R\$ 268,75      | R\$ 231,25                    | R\$ 500,00  |

|    |                |                                                              |            |            |            |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 09 | 02.07.02.003-5 | Ressonância Magnética de Toráx                               | R\$ 268,75 | R\$ 231,25 | R\$ 500,00 |
| 10 | 02.07.03.001-4 | Ressonância Magnética de Abdômen Superior                    | R\$ 268,75 | R\$ 231,25 | R\$ 500,00 |
| 11 | 02.07.03.002-2 | Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/ Abdômen Inferior      | R\$ 268,75 | R\$ 231,25 | R\$ 500,00 |
| 12 | 02.07.02.002-7 | Ressonância Magnética Membro Superior (Unilateral)           | R\$ 268,75 | R\$ 231,25 | R\$ 500,00 |
| 13 | 02.07.03.004-9 | Ressonância Magnética de Vias Biliares/ Colangiorressonância | R\$ 268,75 | R\$ 231,25 | R\$ 500,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrários.  
Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0028, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
*Secretária Municipal de Saúde*

RESOLUÇÃO CMS Nº 0029/2024

*“Aprovação de inclusão de valores de complementação aos exames de Ultrassonografia e Tomografia na tabela de procedimentos da secretaria municipal de saúde de Gurupi – TO”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018 e como base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de ***“Aprovação de valores de complementação aos exames de Ultrassonografia e Tomografia na tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO”***

RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros ***“A inclusão de valores de complementação aos exames de Ultrassonografia e Tomografia na tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO”***, acrescentando os seguintes valores de complementação aos procedimentos abaixo relacionados:

| TABELA 3 - <u>ULTRASSONOGRAFIA</u> - GRUPO 02 – Sub Grupo 05 |                |                                                |                 |                    |                       |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| Item                                                         | Código SUS     | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS                    | Valor Unit. SUS | Valor Unit. Compl. | Valor Unit. SUS+Compl |
| 4                                                            | 02.05.02.003-8 | ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR           | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 5                                                            | 02.05.02.004-6 | ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL              | R\$ 37,95       | R\$ 62,05          | R\$ 100,00            |
| 6                                                            | 02.05.02.005-4 | ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO          | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 7                                                            | 02.05.02.006-2 | ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO                | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 8                                                            | 02.05.02.007-0 | ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL             | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 9                                                            | 02.05.02.009-7 | ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL             | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 10                                                           | 02.05.02.010-0 | ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 11                                                           | 02.05.02.011-9 | ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)  | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 12                                                           | 02.05.02.012-7 | ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE                   | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 13                                                           | 02.05.02.014-3 | ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA                    | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 15                                                           | 02.05.02.016-0 | ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)        | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 16                                                           | 02.05.02.017-8 | ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA                | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |
| 17                                                           | 02.05.02.018-6 | ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL                  | R\$ 24,20       | R\$ 75,80          | R\$ 100,00            |

| TABELA 4 - <u>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</u> - GRUPO 02 - Sub Grupo 06 |                |                                                                                      |                 |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| Item                                                                   | Código SUS     | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS                                                          | Valor Unit. SUS | Valor Unit. Compl. | Valor Unit. SUS+Compl |
| 1                                                                      | 02.06.01.006-0 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA DE                                           | R\$ 97,44       | R\$ 152,56         | R\$ 250,00            |
| 2                                                                      | 02.06.01.001-0 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE                     | R\$ 86,76       | R\$ 163,24         | R\$ 250,00            |
| 3                                                                      | 02.06.01.002-8 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE                  | R\$ 101,10      | R\$ 148,90         | R\$ 250,00            |
| 4                                                                      | 02.06.01.003-6 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE                     | R\$ 86,76       | R\$ 163,24         | R\$ 250,00            |
| 5                                                                      | 02.06.01.004-4 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DEFACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES | R\$ 86,75       | R\$ 163,25         | R\$ 250,00            |

|    |                |                                                                                                  |            |            |            |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 6  | 02.06.01.005-2 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO DO                                                            | R\$ 86,75  | R\$ 163,25 | R\$ 250,00 |
| 7  | 02.06.01.007-9 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO DO                                                             | R\$ 97,44  | R\$ 152,56 | R\$ 250,00 |
| 8  | 02.06.02.001-5 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULACOES MEMBRO SUPERIOR DE DE                                    | R\$ 86,75  | R\$ 163,25 | R\$ 250,00 |
| 9  | 02.06.02.003-1 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX DE                                                              | R\$ 136,41 | R\$ 113,59 | R\$ 250,00 |
| 10 | 02.06.03.001-0 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR DE                                                   | R\$ 138,63 | R\$ 111,37 | R\$ 250,00 |
| 11 | 02.06.02.002-3 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MAO, COXA, PERNA, PE) | R\$ 86,75  | R\$ 163,25 | R\$ 250,00 |
| 12 | 02.06.03.002-9 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR                                       | R\$ 86,75  | R\$ 163,25 | R\$ 250,00 |
| 13 | 02.06.03.003-7 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN / ABDOMEN INFERIOR                         | R\$ 138,63 | R\$ 111,37 | R\$ 250,00 |

|    |                |                       |           |            |            |
|----|----------------|-----------------------|-----------|------------|------------|
| 14 | 04.17.01.006-0 | SEDAÇÃO (TOMOGRÁFIAS) | R\$ 15,15 | R\$ 530,00 | R\$ 545,15 |
|----|----------------|-----------------------|-----------|------------|------------|

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.  
Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0029, de 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia  
*Secretária Municipal de Saúde*

